



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 318 /CR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0008386-62.2018.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **03/09/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 21/08 a 19/09/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL